



RECEBIDO
02/12/2021
Raylame

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
Legislativo com seriedade e transparência

LEI Nº 407, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº357/2020
QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO

O **Presidente da Câmara Municipal de Salitre**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art.91, § 7º, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica denominado de RUA MANOEL FEBRÔNIO NONATO o trecho compreendido entre a Rua Eriosvaldo Pereira da Silva e Rua Antônio Joaquim da Costa, localizada no Bairro Osvaldo Pereira, zona urbana deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Átrio da Câmara Municipal de Salitre, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro do ano de 2021.

Carlos Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Salitre



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

CERTIDÃO

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 44/2021

CERTIFICA-SE que em 05/11/2021, decorreu o prazo previsto no art. 91, § 7.º da Lei Orgânica para que o Poder Executivo promulgasse o projeto de lei, razão pela qual deve ser promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salitre nos termos da Lei Orgânica do Município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Salitre/Ceará, aos trinta (30) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021).

Mirelly Silva Ribeiro
MIRELLY SILVA RIBEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA ADJU